

**PORTARIA Nº.: 2.682, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES BARROS PERFEITO**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, matrícula funcional nº.: 103.874, CPF nº.: 260.174.151-15, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR                         | DESTINO      | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                                             | VALOR      |
|----------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| MARIA DE LOURDES BARROS PERFEITO | PALMELO - GO | 01/07/2022      | IDA A PALMELO/GO PARA PARTICIPAR DO FÓRUM REGIONAL DE TURISMO DA ESTRADA DE FERRO. | R\$ 150,00 |
| TOTAL:                           |              |                 |                                                                                    | R\$ 150,00 |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**